



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI- PB

REQUERIMENTO Nº 170/2025

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima e ao secretário de infraestrutura, a solicitação de pavimentação da Rua Governador Antônio Mariz, localizada nesta cidade.

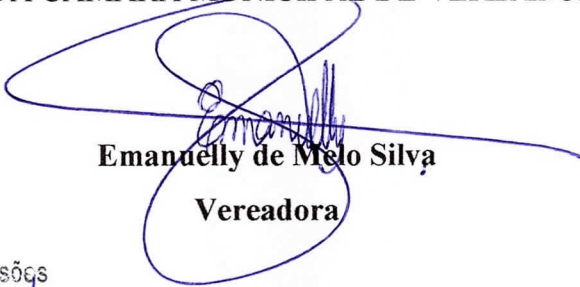
JUSTIFICATIVA

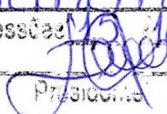
A Rua Governador Antônio Mariz é uma via de pequeno porte, sem saída, que atualmente se encontra em estado de abandono quanto à infraestrutura básica, especialmente a pavimentação. A ausência de calçamento tem causado sérios transtornos aos moradores, como acúmulo de lama em períodos chuvosos, poeira em tempo seco, buracos e dificuldade de acesso para veículos, incluindo ambulâncias, viaturas e caminhões de coleta de lixo.

Ressalta-se que, por tratar-se de uma rua curta e com tráfego restrito apenas aos residentes e visitantes, a obra demandaria investimento relativamente baixo, mas traria grande impacto positivo na qualidade de vida da população local. Além disso, a pavimentação dessa via representa um avanço significativo na promoção da mobilidade urbana, saúde pública e valorização dos imóveis da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI/PB, em 13 de Outubro de 2025.


Emanuelly de Melo Silva
Vereadora

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 10/10/25

Presidente